

PORTARIA Nº 1505, de 08 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 865836,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 1011/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 17/06/2016, que concede Adicional por Insalubridade à docente Marília de Andrade Fonseca, cadastro nº 72.421.774-9, no tocante à retroatividade, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... com efeitos retroativos a 16/05/2016...”;

Leia-se: “... com efeitos retroativos a 27/01/2012...”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**